



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 022/2003 DE 13 AGOSTO DE 2003.

Autor: Vereadores; Câmara Municipal

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃ BARRA-GARCENSE** o ilustríssima senhora **ARLINDA GOMES DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade.

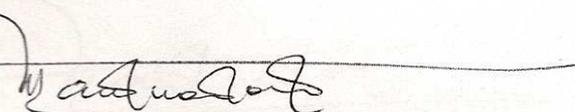
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de Agosto de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal e publicada no mural, em 13/08/03
MEH